

SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 201/2020 DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 174/2018

FORNECEDOR : TELEFÔNICA BRASIL S.A
CNPJ Nº : 02.558.157/0001-62
ENDEREÇO : AVENIDA ENGENHEIRO LUIZ CARLOS BERRINE, Nº 1.376, BAIRRO CIDADES MONÇÕES, CEP: 04.571-936, SÃO PAULO - SP

O **IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO**, pessoa jurídica de direito privado, associação civil na forma de organização social, sem fins lucrativos, fundada em 05 de setembro de 2005, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0001-73 (Matriz) e nº 07.966.540/0004-16 (Filial), com sede na Cidade de Goiânia-Goiás, à Rua 01, Qd. B-1, Lt. 03/05 nº 60 - Térreo, Setor Oeste, CEP 74115-040, neste ato representada pelo seu Coordenador Executivo, Dr. José Cláudio Pereira Caldas Romero, brasileiro, solteiro, odontólogo, portador do RG/CI nº. 224764 – SSP/GO e do CPF/MF sob o nº. 093.517.951-87, sob a assistência da Assessoria Jurídica deste Instituto, Dr. Marcelo de Oliveira Matias – OAB/GO 16.716, ambos residentes e domiciliados em Goiânia/GO, faz saber que:

Autorizamos junto ao fornecedor acima qualificado, a prestação de serviços referente ao fornecimento serviços de dados/internet de 25 megas pelo período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades do Hospital Estadual Geral de Goiânia Dr. Alberto Rassi - HGG, visando, assim, promover a execução do Contrato de Gestão nº 24/2012 – Processo nº 201100010013921, pactuado entre o IDTECH e o Estado de Goiás, através da Secretaria Estadual de Saúde, com base na Contratação Direta nº 231/2018, Parecer da Assessoria Jurídica, manifestação da Assessoria de Controle Interno e deliberações da Coordenação Administrativa-Financeira e Coordenação Executiva, junto às Razões de Escolha do Fornecedor, de acordo com os termos da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e com espeque no Regulamento de Licitações e Contratos do IDTECH, devendo não haver em nenhum momento (durante o prazo de vigência), a interrupção do fornecimento dos serviços ora contratados por via da presente Autorização de Fornecimento, emitida em 19/06/2018, conforme objeto discriminado abaixo:

I – DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR ESTIMADO MENSAL
01	25 MBps AVULSO + IP FIXO	R\$ 170,00

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES – R\$ 2.040,00 (DOIS MIL E QUARENTA REAIS)

II – DA VIGÊNCIA: O presente instrumento terá vigência de 12 (doze) meses, no período compreendido entre 19/06/2020 a 18/06/2021, podendo ser aditado por iguais e sucessivos períodos, observando que toda prorrogação deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pelo titular da contratante, conforme disposição do Artigo 20 do Regulamento de Compras e Contratações para Gestão de Unidades Públicas Estaduais.

III – Pactuam as partes que, a qualquer tempo, a presente Autorização de Fornecimento poderá ser distratado unilateralmente pela CONTRATANTE, sem a incidência de qualquer multa, penalidade ou ônus, à exceção dos acertos finais que eventualmente estiverem pendentes junto à CONTRATADA, bem como, também, poderá ser rescindido nos mesmos moldes no caso de se materializar a rescisão do Contrato de Gestão firmado entre o IDTECH e o ente público que dá provisionamento ao pagamento do objeto destes termos.

Goiânia/GO, aos 18 dias do mês de junho de 2020.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH

JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO

CONTRATANTE


MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS

ADVOGADO – OAB/GO 16.716

ASSESSOR JURÍDICO - IDTECH